

PROGRAMA DE PERMANÊNCIA QUALIFICADA da UFRB**EDITAL de RESULTADOS****16/2010**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO por meio da **PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS** tornar público o resultado do processo **PROGRAMA DE PERMANÊNCIA QUALIFICADA da UFRB, Edital 01/2010 – Auxílio à moradia – Campus de Cruz das Almas e Santo Antônio de Jesus.**

Campus de Santo Antonio de Jesus

FEMININA	
DANIELA SANTOS DE SOUSA	NUTRIÇÃO
GEOVANILDA CONCEIÇÃO DE JESUS	NUTRIÇÃO
JAQUELINE DA SILVA SANTOS	ENFERMAGEM
LORENA ROCHA MACHADO	NUTRIÇÃO
MARIÂNGELA SANTOS DE JESUS	PSICOLOGIA
POLIANA RAMOS DE ARAUJO	ENFERMAGEM
MASCULINA	
EDSON SILVA DOS SANTOS	B. INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE.
MARCELO SOUZA OLIVEIRA	PSICOLOGIA
TIAGO DA CONCEIÇÃO SOUSA	PSICOLOGIA
WILLIAMS DA SILVA SOUZA	PSICOLOGIA

Campus de Cruz das Almas

FEMININA	
GLEISIANE DOS SANTOS CRUZ	CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
MASCULINA	
CARLOS ANDRÉ LIMA DE MATOS	CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
SANTIAGO MATOS FERREIRA PRIMO	AGRONOMIA
WELISON BRITO PINHO	CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
WILLIAM MORAIS MACHADO	ZOOTECNIA

Os estudantes selecionados devem comparecer ao Núcleo de Apoio Integrado ao Estudante – NAIE/, no prazo de 10 dias úteis, para a efetivação do auxílio ao qual faz jus. Ao comparecer o/a estudante deverá apresentar:

1. **Plano de estudo semestral preenchido (disponível no sítio da PROPAAE - <http://www.ufrb.edu.br/propaae/>) link: documentos/ formulários.**

Da suspensão/cancelamento do auxílio

1. A manutenção do auxílio está vinculada à matrícula inicial em curso de graduação na UFRB. O ingresso através de nova matrícula implica no cancelamento automático do auxílio anteriormente concedido, não sendo vedado o direito de participar de novo processo seletivo.

O cancelamento do auxílio poderá se dar a qualquer tempo, desde que comprovadas irregularidades quanto:

- a) a documentação comprobatória das condições sócio-econômicas declaradas.
- b) a comprovação de existência de vínculo empregatício.
- c) a participação em outro Programa de Permanência com recebimento de proventos.
- d) ao descumprimento injustificado de quaisquer itens do Programa de Permanência Qualificada.
- e) após a visita domiciliar, se comprovadas quaisquer incongruências em relação às declarações realizadas pelo estudante no ato da inscrição no processo seletivo.

Cruz das Almas, 10 de maio de 2010.

Rita de Cássia Dias
Pró-Reitora